



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CEP 37910-000 - MINAS GERAIS

APROVADO

PROJETO DE LEI N.º 014/98

Revoga Leis Municipais, como nesta se especifica.

JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS, Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Delfinópolis, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º Por força da presente Lei, ficam revogadas, em todo teor, as seguintes Leis Municipais: 1233, de 13.10.94; 1287, de 19.09.95; 1343, de 22.01.97 e 1350, de 19.03.97, versando sobre a criação de Empregos Comissionados e transformação de Emprego Efetivo em Emprego Comissionado.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 31 de março de 1998.


JOSÉ GERALDO FRANCO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CMDA/llv